

Aut - 728/2017.
Proj - 384/2017.
Saulo Noronha



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 27/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.683

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE SEVERINA TEREZINHA DA SILVA
UMA DAS NOVAS RUAS DO COMPLEXO ALUÍSIO
CAMPOS EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

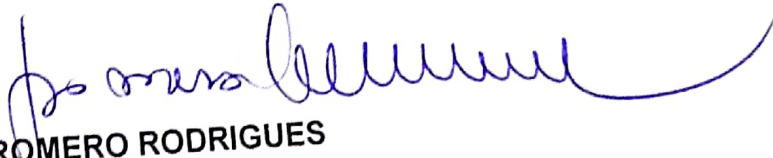
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINA TEREZINHA DA SILVA, uma das novas
ruas do Complexo Aluísio Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal